

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/2026/PRODER/UFCA APÓS A ETAPA RECURSAL

A Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável da Universidade Federal do Cariri – PRODER/UFCA torna público o resultado final do processo de credenciamento de novos docentes colaboradores, regido pelo Edital nº 02/2026/PRODER/UFCA, após a conclusão do período recursal subsequente à divulgação do resultado parcial, consideradas as análises e deliberações da Comissão relativas à etapa de recursos.

Nos termos do item 2.1 do Edital, são ofertadas quatro vagas para docentes colaboradores, distribuídas entre as linhas de pesquisa da seguinte forma: uma vaga para Meio Ambiente; uma vaga para Saúde, Estado e Sociedade; e duas vagas para Tecnologia e Modelagem.

Para as inscrições deferidas, a classificação final foi organizada por linha de pesquisa, preservando-se a pontuação geral apresentada no resultado parcial e considerando-se a linha indicada no formulário eletrônico encaminhado pela Comissão aos candidatos habilitados. Em cada linha, a classificação observa a ordem decrescente da pontuação.

A relação a seguir apresenta, de forma integral, as inscrições deferidas e indeferidas após a etapa recursal. Os candidatos posicionados dentro do quantitativo de vagas previsto para cada linha estão identificados na coluna “Situação”. No Quadro 2, registra-se também a situação dos recursos interpostos. O resultado final será submetido à homologação do Colegiado do PRODER, conforme previsto no Edital.

Quadro 1 – Inscrições DEFERIDAS – classificação final por linha de pesquisa

1.1 Meio Ambiente – 1 vaga

Classificação na linha	CPF	Pontuação geral	Situação
1º	013.XXX.XX-08	8,5	Contemplado pelo número de vagas
2º	231.XXX.XX-28	3,4	-
3º	049.XXX.XX-08	2,8	-

1.2 Saúde, Estado e Sociedade – 1 vaga

Classificação na linha	CPF	Pontuação geral	Situação
1º	979.XXX.XX-04	2,0	Contemplado pelo número de vagas
2º	580.XXX.XX-00	0,8	-

1.3 Tecnologia e Modelagem – 2 vagas

Classificação na linha	CPF	Pontuação geral	Situação
1º	010.XXX.XX-81	8,2	Contemplado pelo número de vagas
2º	014.XXX.XX-81	3,5	Contemplado pelo número de vagas
3º	014.XXX.XX-90	2,3	-
4º	875.XXX.XX-87	2,1	-
5º	044.XXX.XX-84	0,0	-

1.4 Inscrição deferida sem indicação de linha de pesquisa

CPF	Pontuação geral	Situação	Observação
903.XXX.XX-20	0,0	Sem classificação por linha de pesquisa	Não respondeu ao formulário de indicação da linha de pesquisa.

Quadro 2 – Inscrições INDEFERIDAS

Durante a etapa recursal, foram interpostos recursos pelas candidatas identificadas pelos CPFs 021.XXX.XX-07 e 000.XXX.XX-55. Após análise pela Comissão, ambos os recursos foram indeferidos, mantendo-se o indeferimento das respectivas inscrições.

Nº	CPF	Situação após a etapa recursal	Fundamentação da decisão
1	630.XXX.XX-49	Inscrição indeferida	Não apresentação de arquivo válido do Currículo Lattes em formato XML, conforme exigido no item 3.1 do Edital.
2	327.XXX.XX-87	Inscrição indeferida	Não atendimento ao item 2.6(b) do Edital, uma vez que, no item 3 do Plano de Trabalho (Anexo II), não foi manifestada aptidão para ministrar pelo menos uma disciplina obrigatória da matriz curricular do PRODER.
3	845.XXX.XX-72	Inscrição indeferida	Não atendimento ao item 2.6(b) do Edital, pois foram indicadas disciplinas optativas, sem a indicação de pelo menos uma disciplina obrigatória da matriz curricular do PRODER.
4	021.XXX.XX-07	Recurso indeferido (mantido o indeferimento da inscrição)	Não atendimento ao item 3.1 do Edital, pois o conteúdo do arquivo XML do Currículo Lattes enviado estava totalmente comprometido.
5	000.XXX.XX-55	Recurso indeferido (mantido o indeferimento da inscrição)	Não atendimento ao item 3.1 do Edital, pois não foi enviado o arquivo XML do Currículo Lattes exportado pela Plataforma Lattes. O(A) candidato(a) enviou um arquivo em PDF e outro em WORD.
6	203.XXX.XX-30	Inscrição indeferida	Não apresentação do Currículo Lattes em formato XML, conforme exigido no item 3.1 do Edital, e não atendimento ao item 2.6(b), em razão da não apresentação do Plano de Trabalho (Anexo II), no qual deveria ser manifestada aptidão para ministrar disciplinas da matriz curricular do PRODER.

Crato, 14 de agosto de 2026.

Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável da Universidade Federal do Cariri – PRODER/UFCA